



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 139
Horário 16:10
20 FEV. 2018
<i>Saluz</i> Assinatura

INDICAÇÃO N.º 72 /2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que tome as devidas providências junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com base na indicação 0017/2017 de autoria do Exmo Sr. Vereador Marcelo Duarte da Fonseca, que tem com objetivo a ampliação da Creche Padre Antônio Claret, no bairro Lavrinhas.

Justificativa


A presente propositura, que tem como base a ampliação do prédio da Creche Padre Antônio Claret, localizada no Bairro Lavrinhas, é necessária porque a creche necessita de mais salas, pois a demanda está muito grande. Assim, poderemos atender mais crianças, uma vez que atualmente o número de vagas na creche é insuficiente.

Vale consignar que para que seja feito um atendimento de maior qualidade às salas construídas, deverão seguir as normas da legislação vigente.

Com estas obras, passarão a ser atendidas diariamente praticamente o dobro das crianças, que irão conviver e aprender em um ambiente de conforto e beleza que vai beneficiar também os funcionários e os pais.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte da Secretaria competente, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção, uma vez que é de grande interesse social.

Sala de Sessões Jucelino Kubichek, 20 de fevereiro de 2018.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro